

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota
20240000000001

Data e Hora
13/04/2024 21:20:57

Código de Verificação
d20833b00

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **HOTEL MARATAUIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **08.541.703/0001-39** Domicílio Tributário Digital: **escritoriosertecon@hotmail.com**
Município: **ABAETETUBA** UF: **PA** Inscrição Municipal: **30722**
Endereço: **Rua Joaquim Mendes Contente Nº 1347 Bairro: Santa Rosa - CEP: 68440-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA**
CPF/CNPJ: **12.282.048/0001-19** Domicílio Tributário Digital:
Município: **ABAETETUBA** UF: **PA**
Endereço: **10ª Rua Barão Do Rio Branco Nº 1232 Bairro: Centro - CEP: 68440-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospedagem em Apartamento Simples Individual para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 41 - (QUARENTA E UMA DIARIAS).

ATESTO

Certifico que o serviço constante do presente documento foi devidamente executado.

Abaetetuba/PA 13 de 04 de 24

Rubelândia Gomes Dias
Chefe de Gabinete/SESMAB
Portaria nº 0146/2021

VALOR DA NOTA: R\$ 4.674,00

CNAE: 5510-8/01

Hotéis

PIS (0.0%) R\$ 0,00	COFINS (0.0%) R\$ 0,00	INSS (0.0%) R\$ 0,00	IR (0.0%) R\$ 0,00	CSLL (0.0%) R\$ 0,00
Deduções R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Base cálculo R\$ 4.674,00	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS R\$ 140,22

VALOR LÍQUIDO: R\$ 4.674,00

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Simples Nacional

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 138 da Lei nº 504/2017.

Local da prestação do serviço: ABAETETUBA - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS PRÓPRIO

Responsável: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).